



Gabinete do Vereador Celso Giannazi

São Paulo, 16 de fevereiro de 2021

Assunto: Programa Operação Trabalho - POT

Referências: Representação 123/19; PAA 35/20 e Inquérito Civil 106/12

AO EXCELENTÍSSIMO PROMOTOR DE JUSTIÇA COORDENADOR DO GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – GEDUC DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: geduc@mpsp.mp.br

○ **VEREADOR ELEITO PELA CIDADE DE SÃO PAULO CELSO GIANNAZI (PSOL)**, vem, por meio desta, à presença de Vossa Excelência, encaminhar a presente representação acerca de notícia recente de contratação, sem qualquer procedimento administrativo prévio, de mães de alunos da rede municipal de educação de São Paulo para trabalharem nos serviços de limpeza e apoio das escolas públicas municipais, conforme mensagem recebida:

"Boa noite, desculpem o horário, mas preciso que amanhã pela manhã compartilhem no grupo das salas.



Gabinete do Vereador Celso Giannazi

*A Secretaria Municipal de Educação (SME) em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo (SMDET) organizou um **projeto de inserção de equipe de profissionais para apoio às equipes gestoras das escolas com o objetivo de implementar os protocolos sanitários e auxiliar nos processos de volta às aulas presencial.***

Solicitamos que o link de inscrição seja publicizado para que as mães possam se inscrever.

O período de inscrição será nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro.

Acreditamos ser esse um apoio importante para a escola e de tal importância para as mulheres dos diferentes territórios da cidade.

Link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeSiVN1Qalde0np-CBcV3cpAy31OGepIQ8rIUyUQWxmHNpu8A/viewform>



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Celso Giannazi

https://lh3.googleusercontent.com/GH6x6leoKZz4RZFthI8ZU3kT_FzI5wbsfc2ZF8hT66y5NGSgXkYL4UpUE_fboApgdLiwgTo=w1200-h630-p

POT Volta às Aulas

O Programa Operação Trabalho - POT, é um Programa de inclusão social que busca qualificar pessoas para oportunidades no mercado de trabalho, propiciando a vivência profissional enquanto BOLSISTA. O Projeto **"POT Volta às Aulas"** é destinado para a inserção de **mães de alunos de escolas públicas ou mulheres da comunidade escolar**. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - **SMDET**, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação - **SME** e a Secretária Municipal de Saúde - **SMS**, fará a seleção de **mulheres**, com o objetivo de ampliar a oferta de trabalho nos diferentes territórios, considerando que elas sejam, majoritariamente, as que sustentam suas casas. **Atividade: Monitores Escolares Público Alvo: Mulheres de 18 a 50 anos**

Exigências Obrigatórias:

- Ter no mínimo 18 anos completos;

- Estar desempregada há mais de 04 (quatro) meses e não receber benefícios como seguro-desemprego, entre outros;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Celso Giannazi

- *Residir no território em que irá exercer suas atividades;*

- *Renda per capita não superior a meio salário mínimo (ou seja, somando tudo o que a família recebe e dividindo pelo número de pessoas que vivem na residência, incluindo crianças, o valor deverá ser igual ou inferior à metade do salário mínimo);*

- *Estar com a situação cadastral do CPF regular junto à Receita Federal;*

- *Auto Declarar-se sem doenças preexistentes ou não pertencente aos grupos de risco da COVID.*

Informações da Bolsa Auxílio:

- ***Jornada semanal: 30 horas semanais, 6h por dia de segunda a sexta-feira;***

- ***Local de atuação: Nas 1.530 Escolas da rede Municipal de Ensino de São Paulo.***

- *Duração: Contrato de 06 meses*

- ***Valor da bolsa auxílio: R\$ 1.155,00***



Gabinete do Vereador Celso Giannazi

Obs.: Prioritariamente serão inseridas mães de alunos que estudem em escolas públicas municipais"

Em matéria publicada no G1¹, estima-se que o gasto do erário com este programa seja de R\$ 34,7 milhões!

Prefeitura de SP vai contratar 5 mil mães de alunos para ajudar a cumprir protocolos contra Covid nas escolas municipais

Elas farão aferição de temperatura, higienização de equipamentos de uso coletivo, além de orientar estudantes quanto ao uso da máscara e distanciamento. Proposta deverá ser destinada para as mães desempregadas e tem salário previsto de R\$ 1.155.

Por **Lívia Machado, G1 SP** — São Paulo

16/02/2021 08h14 · Atualizado há 29 minutos



Veja, Vsa. Exa., que as funções que serão realizadas pelas mães serão as mesmas objeto da Representação nº 123/19 e Inquérito Civil 106/12 em trâmite perante este órgão, isto é, a mudança de edital de contratação de empresas de limpeza pela Prefeitura e a preterição na contratação de ATEs (Auxiliares Técnicos de Educação) aprovados em concurso público, respectivamente, o que ensejou inclusive falta de pessoal necessário para

¹ Disponível em

<<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/02/16/prefeitura-de-sp-vai-contratar-5-mil-maes-de-alunos-para-ajudar-a-cumprir-protocolos-contra-covid-19-nas-escolas-municipais.ghtml>> acesso em 16.02.2021

cumprimento dos protocolos sanitários de volta às aulas presenciais (PAA 35/20)²:

Escolas municipais de SP ficam sem equipes de limpeza às vésperas da volta às aulas

Fim de contrato com empresas terceirizadas atinge pelo menos 12 colégios da rede municipal da capital paulista



11.fev.2021 às 23h15

Gabriela Bonin
Fábio Munhoz

🔊 Ouvir o texto A- A+

Resta óbvio que tal medida divulgada pela Prefeitura de São Paulo trata-se de real subterfúgio para desrespeitar os trâmites regulares de contratação de pessoal e de empresas para exercício de funções regulamentadas por estatutos e pelas leis trabalhistas, além dos princípios administrativos.

Citado programa desrespeita Lei 8666/93 assim como art. 37, CF, tornando-se além de ilegal, inconstitucional.

PEDIDO:

² Disponível em

<<https://agora.folha.uol.com.br/sao-paulo/2021/02/escolas-municipais-de-sp-ficam-sem-equipes-de-limpeza-as-vesperas-da-volta-as-aulas.shtml?origin=folha>> acesso em 16.02.2021



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Celso Giannazi

Diante dos fatos aqui apresentados, pedimos a Vossa Excelência que receba a presente representação para, em sua área de atuação, tomar as medidas cabíveis a fim de investigar e anular citado programa, obrigando a prefeitura a contratar os aprovados em concursos públicos para referidas funções, assim como suspensão das aulas presenciais até devido procedimento licitatório de contratação de empresas de limpeza com pessoa suficiente.

No aguardo das providências solicitadas, e reiterando os votos de estima e consideração, subscrevemos atenciosamente.

CELSO GIANNAZI
Vereador pelo Município de São Paulo